



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 - CARLOS MOURA - MAGRÃO - Denomina de "Dr. Paulo de Andrade", o novo terminal rodoviário de Pindamonhangaba.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/12/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição aprovada
Prazo	22/12/2023

## TEXTO DA AÇÃO

Projeto aprovado como inclusão na Sessão Ordinária ocorrida em 12.12.2023.

Aguardando Autógrafo.

Pindamonhangaba, 13 de dezembro de 2023.

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
Diretora do Departamento Legislativo



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Os Vereadores abaixo-assinado REQUEREM de Vossa Excelência, a inclusão na presente Sessão Ordinária, da seguinte matéria:

- **PROJETO DE LEI Nº 128/2023**, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Denomina de Dr. Paulo de Andrade, o novo terminal rodoviário de Pindamonhangaba”.

Aguarda parecer da(s):

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes;
- Comissão de Saúde e Assistência Social;
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública e Direitos da Mulher; e
- Comissão de Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de dezembro de 2023.

Vereador  
Francisco Norberto S. R. Moraes  
Norberinho

Vereador  
Gilson Nagrin

Vereador  
Professor Felipe Guimarães

Vereador  
Julinho Car

Vereador  
Rogério Ramos

Vereador  
Carlos Moura - Magrão

Vereador  
José Carlos Gomes - Cal

Vereador  
Herivelto dos Santos Moraes  
Herivelto Vela

Vereador  
Regininha

Vereador  
Renato Nogueira Guimarães  
Renato Cebsola

Vereador  
Marco Mayor